

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 23 de 08. 10. 1981

DECRETO Nº 3803/81
de 06 de outubro de 1981

Dispõe sobre a criação de elemento econômico de despesa 4332 - Contribuições para Despesa de Capital e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4332 Contribuições para Despesa de Capital - no programa 15810316.03 Profissionalizante do Paraplégico - A Quinta Roda - do Departamento de Promoção Humana na Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.03	Profissionalizante do Paraplégico - A Quinta Roda	
9.20-4332	Contribuições para Despesa de Capital	1.000.000,00

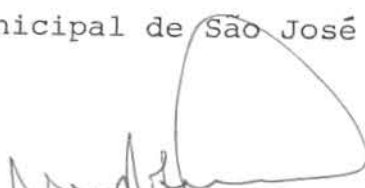
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

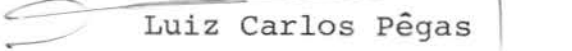
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.03	Profissionalizante do Paraplégico - A Quinta Roda	
9.20-3233	Contribuições Correntes	1.000.000,00


Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 1981.

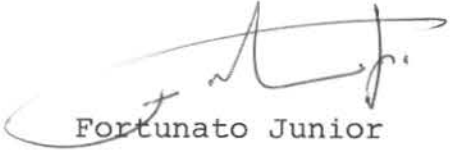

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 3803/81 - fls. 02-


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias' do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos

SIJ/DJ/nrj

